

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 018/2019

Aprova o 2º Termo Aditivo ao Convênio entre a Universidade de Taubaté e o Município de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-047/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 14.882/2017 entre a Universidade de Taubaté e o Município de Taubaté e seu respectivo Plano de Trabalho, para a transferência de recursos financeiros para apoio ao Desenvolvimento do Programa de Ensino Integral em conjunto com o Ensino Regular oferecido aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Taubaté.

Art. 2º Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Convênio e Termos Aditivos anteriores.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 26 de março de 2019.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 27 de março de 2019.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais